

CBDG

Porto Alegre, 15 de junho de 2020

Informativo 001/2020

FILIAÇÃO DE ATLETAS TEMPORADA 2020/2021

A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo vem através deste comunicar o processo de filiação para temporada 2020/2021, onde todos atletas devem preencher o respectivo formulário para estar com sua filiação ativa.

Instruções (filiação em 3 passos)

1. Acessar o website da CBDG (<http://www.cbdg.org.br/ice-brasil/filiacaoregistro/>) e entrar no link “Formulário para Filiação de ATLETAS 2020/2021”;
2. Preencher e submeter o formulário com informações do atleta;
Obs 1: tempo médio de 3 minutos para preenchimento.
Obs 2: sem necessidade de fazer upload de nenhum documento.
Obs 3: atletas menores de 18 anos podem fazer o download do Termo de Responsabilidade para assinatura e envio para filiacao@cbdg.org.br.
3. Após verificação das informações pela CBDG, você receberá sua “Declaração Filiação de Atleta 20/21”, oficializando que a filiação está ativa para temporada 2020/2021.

Vigência:

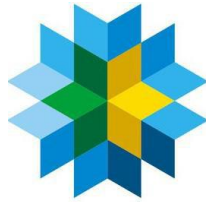
Filiação estará ativa entre 01 de junho de 2020 e 31 de maio de 2021.

Taxa de Filiação:

Isenta para esta temporada, medida estabelecida devido ao atual cenário de pandemia mundial.

Benefícios de ser um atleta filiado:

- Participar de competições oficiais no Brasil e exterior;
- Estar elegível para convocações das seleções nacionais;
- Participar de capacitações técnicas e training camps;
- Estar elegível para bolsas e projetos esportivos da CBDG e Governo Federal;
- Participar e votar na Comissão de Atletas da modalidade e da CBDG;
- Participar do Comitê Técnico da modalidade;
- Receber informativos da sua modalidade;
- Ter acesso a um App de comunicação e serviços; e



CBDG

- Participar de diversas ações realizadas pela CBDG.

Atenção: Atletas beneficiários através de projetos esportivos ou programas de Bolsa obrigatoriamente devem estar com a filiação ativa e preencher Formulário Adicional que será solicitado pela CBDG durante a temporada, caso contrário, poderão ter seus benefícios suspensos.

Documentos importantes:

Todos atletas devem observar e estar de acordo com o estatuto da CBDG, direitos e deveres do filiado e código de ética e conduta desta Confederação, documentos disponíveis em <http://www.cbdg.org.br/cbdg/transparencia/>.

Canal de informação:

E-mail de contato e dúvidas: filiacao@cbdg.org.br

Perguntas frequentes: <http://www.cbdg.org.br/ice-brasil/filiacaoregistro/>